

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 111/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato, representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº **63445255 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº ***128.720**, residente e domiciliada na Rua Diniz, e do outro lado **JAIR DE LIMA MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.230.086/0001-26, com endereço comercial na Rua Erica Kanitz, nº 976, bairro Aparecida, nesta cidade, neste ato representada por Jair de Lima Martins, CPF nº ***.513.150-**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente ADITIVO, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira, sendo prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento até 28 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 25 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Contratante.

JAIR DE LIMA MARTINS - ME
Contratada.

